



ATO DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato vigente a partir de 16 de agosto de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/08 e Lei nº 6.881/10, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09 datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de final de lista protocolado sob o nº 1.918/10 e, conseqüentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **CARLA BARRETO TELES DE ANDRADE**, CPF nº 795.224.595-34, para o cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 16 de agosto de 2010, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e exercício.

Aracaju, 01 de setembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA